

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 13 de maio de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0198

Página 1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

**SÚMULA:** Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo de Investimento para Transporte Sanitário para o município de Salto do Itararé-Pr.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Salto do Itararé, Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 42/2010, de 15 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo para Investimento para Transporte Sanitário de 02 (dois) veículos no valor de R\$ 35.000,00 cada um, para este município, conforme Resolução SESA nº 569/2020 e 644/2020;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data;

Salto do Itararé, 04 de maio de 2020;

**PAULA SOARES DITTMANN**  
PRESIDENTE - CMS